Documento Assinado Digitalmente por FERNANDA WESTPHAL:07132487930. CPF: 07132487930

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 15920 do Livro n° 2, conforme imagem abaixo.

MATRICULA Nº 15920 21 de dezembro de 1992 **15920**

IMÓVEL: Um terreno, parcela designada sob nº **23**, situado no lado ímpar da Rua ID-90, Bairro Tapajós, nesta cidade, contendo a área de **408,00m²** (quatrocentos e oito metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando pela frente com 12,00m no lado ímpar da citada Rua ID-90, nos fundos com 12,00m na parcela nº 32, no lado direito com 34,00m na parcela nº 24 e no lado direito com 34,00m na parcela nº 22, todas de propriedade de Conrado Ruskowski; distando dito terreno pelo lado direito 122,00m da esquina que a Rua ID-90 forma com a Rua Santiago.

PROPRIETÁRIOS: CONRADO RUSKOWSKI e sua mulher **HILDEGAR RUSKOWSKI**, ambos brasileiros, lavradores, CPF 108 812 719-20, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1315, nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: Reg. An. sob R-20-9759 livro 2 - 14º lugar.

Observações:

O Oficial:

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL
COMARCA DE INDAIAL - S. CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Av-1-15920 - Certifico, a vista dos originais arquivados, que o terreno objeto desta matricula, confronta atualmente pelo lado esquerdo 34m na parcela nº 22, de propriedade de Conrado Ruskowski, **e não** como constou. Dou fé. Indaial, 16 de maio de 2002. A Registradora Designada:

R-2-15920 - Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 27 de dezembro de 1993, no livro 53, fls. 13 do 2º Tabelionat desta cidade, os proprietarios CONRADO RUSKOWSKI e sua mulher HILDEGAR RUSKOWSKI, venderam o terreno objeto desta matrícula, pelo valor de - Cr$420.000,00, hoje R$2.985,00(dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais), para **JOSÉ DEMETRIO**, brasileiro, mecânico de manutenção, portador da C.I. nº7/R-1.890.254-SC, inscrito no CPF nº 563.648.499-20, casado com **MARLI DOMINGOS DEMETRIO** pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6,515/77, residentes na Rua Belo Horizonte, nº 465, no Bairro Tapajós, nesta cidade. Dou fé. Indaial, 16 de maio de 2002. A Registradora DEsignada: E.40,00

Av-3-15920 - Pela mesma escritura, o terreno objeto desta matrícula, confronta atualmente no lado direito com terras de José Anacleto. Dou fé. Indaial, 16 de maio de 2002. A Registradora DEsignada:

Av-4-15920 - Certifico, a vista das provas hoje arquivadas, que a proprietaria MARLI DOMINGOS DEMETRIO, é portadora da **C.I. nº 3/C-3.300.416-SSP/SC.**, e inscrita no **CPF nº 936.347.229-91**; e que a Rua ID-90 - atualmente denomina-se: **"RUA RIBEIRÃO DAS PEDRAS"**, no **Bairro Ribeirão das Pedras**. Dou fé. Indaial, 05 de março de 2004. A Registradora Designada:

R-5-15920 - Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 25 de julho de 2003, no livro 70, fls. 196 do 2º Tabelionato desta cidade, os proprietarios JOSÉ DEMETRIO e sua mulher MARLI DOMINGOS DEMETRIO, venderam o terreno objeto desta matrícula, pelo valor de **R$9.000,00 (nove mil reais)**, para **BERNARDO ROEDEL**, chapeador, portador da C.I. nº 7/R-2.494.919-SSP/SC., inscrito no CPF nº 715.579.039-72 e **GEOVA-**

Documento Assinado Digitalmente por FERNANDA WESTPHAL:07132487930. CPF: 07132487930

Documento Assinado Digitalmente por FERNANDA WESTPHAL:07132487930. CPF: 07132487930

GEOVANA ZANANDREA, vendedora, portadora da C.I. nº 3.476.104-SSP/SC, inscrita no CPF nº 970.584.919-68, brasileiros, solteiros, maiores, residentes na Rua Ribeirão das Pedras, Bairro Ribeirão das Pedras, nesta cidade. Dou fé. Indaial, 05 de março de 2004. A Registradora Designada: E.70,00

R.6-15920: Protocolo nº 72958, de 19/03/2008. Em cumprimento ao Ofício nº 008040230233-000-001, datado de 05 de março de 2008, do Cartório Judicial da 2ª Vara da Família da Comarca de Blumenau, devidamente assinado pela Dra. Tayanara Goessel, MMª. Juíza Substituta daquela Vara, e termo de penhora datado de 19 de setembro de 2006, extraídos dos autos da Execução de Prestação Alimentícia/Execução, nº 008.04.023023-3, movido por GABRIELA ROEDEL contra BERNARDO ROEDEL, fica **a metade ideal do imóvel** da presente matrícula **PENHORADA.** Indaial, 25 de Março de 2008. Emol. NIHIL. O Registrador:

R.7-15920: Protocolo nº 92216, de 09/03/2012. Em cumprimento ao Ofício nº 031090042477-000-002, datado de 20 de Janeiro de 2012, do Cartório Judicial da 1ª Vara Cível desta Comarca, devidamente assinado pela Dra. Monica Elias de Lucca Pasold, MMª. Juíza daquela Vara, Carta Precatória/Cartas nº 031.09.004247-7, sendo Autor Gabriela Roedel e Réu BERNARDO ROEDEL, registra-se que o imóvel da presente matrícula foi **PENHORADO,** e ainda não podendo, assim, ser alienado ou transferido sem prévia aquiescência daquele Juízo. Indaial, 28 de Março de 2012. Emol. R$ 0,00, Selo de fiscalização: CLS03621-KJXO. Guia nº 51937. O Registrador, Eduardo Arruda Schroeder:

AV.8-15920: Protocolo nº 97024, de 10/01/2013. Em cumprimento ao Ofício nº 0310900042477-000-003 da Vara da 1ª Vara Cível desta cidade, datado de 07 de dezembro de 2012, o qual fica arquivado neste Serviço de Registros, fica **cancelado o R-7-15920.** Indaial, 23 de Janeiro de 2013. Emol. R$ (Isento) , Selo de fiscalização: CUI63737-202P, Guia nº 54778. O Registrador, Eduardo Arruda Schroeder:

O referido é verdade e dou fé.
Indaial, 31 de Agosto de 2017.

Bel. Fernanda Westphal
Escrevente Substituta

Emolumentos:
01 Certidão - Inteiro Teor..... R$ 10,05
Selos: R$ 1,85 Total: R$ 11,90

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

EUT29045-0UOY

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Documento Assinado Digitalmente por FERNANDA WESTPHAL:07132487930. CPF: 07132487930